



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.602

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	2
EDITAIS.....	2
CMAS.....	2
CMDCA.....	4
CONTRATOS.....	4
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	13
LICITAÇÕES.....	13
RECURSOS HUMANOS.....	14
SECRETARIA.....	16
LEIS.....	16
PORTARIAS.....	17
FINAIS.....	21
ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE.....	21

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

PORTARIA N.º41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de PROFESSOR, constante da tabela “A” do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, o Sr. FILIPE AUGUSTO REGOLIM, portador do RG n.48.787.679-9, classificado em 1º lugar no Concurso Público n.º 06/2024.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N.º42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, no cargo de PROFESSOR, constante da tabela “A” do anexo I, da resolução 01/1994 que regulamenta a Lei n.º 217/1994, o Sr. GABRIEL AUGUSTO DA SILVA, portador do RG n. 50.913.003-3, classificado em 1º lugar no Concurso Público n.º 06/2024.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Termo de Cooperação Técnica nº 033/2025

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE, por meio da Procuradoria Autárquica.

Objeto: implantação da infraestrutura eletrônica que permita a consulta ou o recebimento dos dados das ações judiciais em que o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, seja parte, no banco de dados do Tribunal, para o sistema eletrônico de acompanhamento de Processos Judiciais e expedientes administrativos da Procuradoria.

Prazo: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação

Assinatura: 17/02/2025

PE 05/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Data da realização: 12/03/2025 às 09h no site blcompras.org.br

Edital no site fae.br e blcompras.org.br. Informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2025

UNIFAE
Setor de Licitações e Contratos

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2025

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

Objeto: Aquisição de macacões de proteção individual (EPI) modelo específico utilizado
Pelo Serviço de Atendimento Móvel (SAMU)
Data da realização: 27/02/2024 com início às 08:30h
Endereço eletrônico: <https://blcompras.com>
Edital no site www.fae.br. Demais informações (19) 3638-0240
lucas.silva@fae.br
São João da Boa Vista - SP, 21 de fevereiro de 2025

CARLOS EDUARDO FELIX CORREIA
Pró-reitor de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **PANIFICADORA E ROTISSERIA DOCE MEL, CNPJ 58.634.020/0001-02**, para aquisição parcelada de lanches de metro e néctar de frutas (sucos), para serem servidos nos intervalos das sessões ordinárias da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no exercício de 2025 no valor total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CONTRATADA: MARCELO MARZOCHI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na área da advocacia, em substituição emergencial das atribuições que eram executadas pelo ex-procurador jurídico desta Câmara Municipal.
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2025 à 16 de fevereiro de 2026.
VALOR: O valor total será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: Assinado em 17 de fevereiro de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista torna público o resultado da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2025. Sendo a empresa PANIFICADORA E ROTISSERIA DOCE MEL LTDA – CNPJ 58.634.020/0001-02, vencedora pelo valor global de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Fica Adjudicado o direito

de aquisição do bem objeto deste certame à licitante Vencedora supracitada.

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 001/2025
Processo Administrativo nº 008/2025

Luis Carlos Domiciano, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2025.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a Resolução nº 200, de 11 de fevereiro de 2025, que Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Estadual do ano de 2024 para o exercício 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 200, de 11 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Colocar em apreciação e aprovação a reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Estadual do ano de 2024 para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

Recurso Estadual	Conta	Saldo 31/12/2024
PSB	60.805-X	R\$ 26.690,37 (vinte e seis mil seiscentos e noventa reais e trinta e sete centavos)
MÉDIA COMPLEXIDADE	55.674-2	R\$ 11.940,09 (onze mil e setecentos reais e noventa e nove centavos)



ALTA COMPLEXIDADE	60.812-2	R\$ 25.220,15 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais e quinze centavos)
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	61.590-0	R\$ 2.587,79 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	72.353-3	R\$ 35.057,30 (trinta e cinco mil cinquenta e sete reais e trinta centavos)
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	72.607-9	R\$ 19.573,60 (dezenove mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROSINÉA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
“Altera a Resolução nº 184, de 25 de junho de 2024, que tornou pública a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São João da Boa Vista/SP - biênio 2023/2025.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2025, que alterou a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 184, de 25 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Tornar público o resultado da deliberação para escolha da Mesa Diretora deste Conselho para biênio 2023/2025.

I – Presidente: João Junio da Silva Ramos;
II – Vice-Presidente: Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes;
III – 1º Secretário: Diogo Augusto Massaro da Cruz; e
IV – 2º Secretário: Maria da Glória Medeiros Silva”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JUNIO DA SILVA RAMOS

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
“Altera a Resolução nº 173, de 16 de fevereiro de 2024, que criou a Comissão Especial de Trabalho para estudo e possível alteração da Lei Municipal nº 3.801 de 11 de março de 2015, e a resolução nº 009, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015, e alterações;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizadas em 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 4º da Resolução nº 173, de 16 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Ficam designados os seguintes membros para a composição da Comissão Especial de Trabalho de que trata o artigo primeiro desta Resolução:

I – Bárbara Isabelle Silva;
II – Ana Rita Alves Godoi;
III – Sonia Fiorini de Noronha;
IV – Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes;
V – Imaculada da Conceição Gomes Camargo; e
VI – Maíara Aparecida Reneis.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JUNIO DA SILVA RAMOS
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
“Altera a Resolução nº 172, de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos representantes das Comissões de natureza permanente, do Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista, biênio 2023/2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015, e alterações;

Considerando deliberações em Reuniões Ordinária, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução nº 172, de 16 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear os representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025, como segue:

I – Comissão de Financiamento, Orçamento, Acompanhamento de Benefícios de Transferência de Renda e Monitoramento das Deliberações das Conferências da Assistência social:

- a) Diogo Augusto Massaro da Cruz;
- b) Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes;
- c) Maria da Glória Medeiros da Silva;
- d) Valéria Aparecida Antônia;
- e) Renata Martins; e
- f) Ana Claudia Xavier Furlan.

II – Comissão de Ética, Política e Normas da Assistência social:

- a) Ana Rita Alves Godoi;
- b) Amanda Cristina Francisco Braganhole;
- c) Maiara Aparecida Reneis;
- d) Alessandra Cristina Fernandes Massuia;
- e) Francine Rezende Zoquetti;
- f) Sonia Fiorini de Noronha."

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO JUNIO DA SILVA RAMOS
Presidente do CMAS

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera a Resolução nº 215, de 12 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para atender as demandas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2024/2026".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 3.818/15 e alterações;

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, que alterou a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 2º da Resolução nº 215, de 12 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I - **MAIARA APARECIDA RENEIS**, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal do Lar Santo Antônio, nomeada como Presidente da Comissão;
- II – **CAROLINE PALHARES AVERSA**, sócia voluntária da Sociedade de Senhoras de Rotarianos, nomeada como Secretária da Comissão;
- III - **JULIENO LOPES VERGARA**, supervisor de ensino, servidor permanente do quadro de pessoal da

administração pública, nomeado como Secretário da Comissão;

IV – **ELIANA CRISTINA DA FONSECA MACHADO**, psicóloga, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro da Comissão

V - **MARIA REGINA BALDIN**, funcionária do quadro de pessoal do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH, nomeada como Membro Suplente da Comissão;

VI – **JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN**, auxiliar administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Membro Suplente da Comissão."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ANA RITA ALVES GODOI
Presidente do CMDCA

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 046/25

Detentora: CALDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINAS - PE 76/24

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 002

Descrição: BARRILHA LEVE (HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO 99%)

Quantidade: 150

Unidade: KG

Marca: ÁTIAS

Preço Unitário: R\$ 9,65

ITEM 006

Descrição: SULFATO DE ALUMÍNIO SACO DE 25KG

Quantidade: 20

Unidade: UN

Marca: CQ01

Preço Unitário: R\$ 163,00

Ata de Registro de Preços nº: 047/25

Detentora: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINAS - PE 76/24

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 009

Descrição: CLORO GRANULADO PARA PISCINA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO HIDRATADO NO MÍNIMO DE 65%; COM TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 65%; INERTES MÍNIMO DE 35% (INCLUINDO DE 5,5 A 10% DE UMIDADE); COM TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 180°C; COM SOLUBILIDADE DE NO MÍNIMO 217g/L DE ÁGUA A 27°C; DENSIDADE RELATIVA DE 1,05 A 1,08 KG/L – 65 A 67 LBS/FT³. EM BARRICAS DE 40 (QUARENTA) KG. ARMAZENADOS EM BARRICAS DE PLÁSTICO.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Marca: CLIM PSICINA 65 HIDRODOMI

Preço Unitário: R\$ 1.012,00

Ata de Registro de Preços nº: 048/25

Detentora: LICITA LEX LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINAS - PE 76/24

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 003

Descrição: CLARIFICANTE PARA PISCINA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE CLORIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - 100%, INGREDIENTE ATIVO 30-40%, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM CAPACIDADE DE 1 (UM) LITRO.

Quantidade: 150

Unidade: FRASCO

Marca: DOMINUS

Preço Unitário: R\$ 9,90

ITEM 004

Descrição: ESTOJO DE ANÁLISES E TESTE DE CLORO E PH CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS E ACRÍLICO COM CAIXA DE ARMAZENAMENTO E TUBO DE ENSAIO COM A FINALIDADE DE VERIFICAÇÃO DE CONTROLE DOS NÍVEIS DE CLORO E ALCALINIDADE NO TRATAMENTO DA PISCINA. COMPOSTO POR UMA CÉLULA DOTADA DE UMA ESCALA QUE VARIA DE 0,5 À 5,0 PARA CLORO E 6,8 À 8,2 PARA PH E DOIS FRASCOS DE REAGENTES (UM FRASCO COM SOLUÇÃO PARA PH COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO AQUOSA DE VERMELHO DE FENOL A 0,03% COM 22 ML; E UM FRASCO COM SOLUÇÃO PARA CLORO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORIDRATO DE ORLO-TOLIDINA A 0,05% EM MEIO ÁCIDO COM 22 ML)

Quantidade: 20

Unidade: UN

Marca: DOMINUS

Preço Unitário: R\$ 30,00

ITEM 008

Descrição: CLORO GRANULADO PARA PISCINA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO HIDRATADO NO MÍNIMO DE 65%; COM TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 65%; INERTES MÍNIMO DE 35% (INCLUINDO DE 5,5 A 10% DE UMIDADE); COM TEMPERATURA DE DECOMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 180°C; COM SOLUBILIDADE DE NO MÍNIMO 217g/L DE ÁGUA A 27°C; DENSIDADE RELATIVA DE 1,05 A 1,08 KG/L – 65 A 67 LBS/FT³.

EM BARRICAS DE 40 (QUARENTA) KG. ARMAZENADOS EM BARRICAS DE PLÁSTICO.

Quantidade: 150

Unidade: UN

Marca: DOMINUS

Preço Unitário: R\$ 549,00

ITEM 010

Descrição: CLORO ESTABILIZADO (DICLOROISOCIANURETO DE SÓDIO NO MÍNIMO 95%; TEOR DE CLORO ATIVO NO MÍNIMO 60%). EM BARRICAS DE 40 (QUARENTA) KG. ARMAZENADOS EM BARRICAS DE PLÁSTICO.

Quantidade: 113

Unidade: UN

Marca: DOMINUS

Preço Unitário: R\$ 538,90

ITEM 011

Descrição: CLORO ESTABILIZADO (DICLOROISOCIANURETO DE SÓDIO NO MÍNIMO 95%; TEOR DE CLORO ATIVO NO MÍNIMO 60%). EM BARRICAS DE 40 (QUARENTA) KG. ARMAZENADOS EM BARRICAS DE PLÁSTICO.

Quantidade: 37

Unidade: UN

Marca: DOMINUS

Preço Unitário: R\$ 538,90

Ata de Registro de Preços nº: 049/25

Detentora: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINAS - PE 76/24

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 005

Descrição: FITA TESTE PARA MEDIÇÃO DOS ÍNDICES E PARÂMETROS DA ÁGUA DA PISCINA, COM MEDIÇÃO DOS SEGUINTE PARÂMETROS: PH, CLORO LIVRE, ALCALINIDADE TOTAL E ÁCIDO CIANÚRICO. ACONDICIONADOS EM TUBO CONTENDO 25 FITAS.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Marca: START

Preço Unitário: R\$ 39,57

ITEM 007

Descrição: CABO DE ALUMÍNIO TELESCÓPICO PARA PISCINA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS ABERTO. COM CABO DE TAMANHO AJUSTÁVEL CONFORME NECESSIDADE POR MEIO DE UMA TRAVA EM ABS, ALTA RESISTÊNCIA, COM MANOPLA DE APOIO QUE FACILITA O SEU MANUSEIO NA LIMPEZA, UTILIZADO PARA ACOPLAR ASPIRADOR, PENEIRA OU ESCOVA.

Quantidade: 30

Unidade: UN

Marca: CLAREAR

Preço Unitário: R\$ 128,50

ITEM 012

Descrição: ESCOVA PARA PISCINA, CONFECCIONADA EM ABS, RETA, COM CERDAS DE NYLON, DE NO MÍNIMO 33 CM.

Quantidade: 30

Unidade: UN

Marca: CLAREAR

Preço Unitário: R\$ 32,83

Ata de Registro de Preços nº: 050/25

Detentora: SOUZA & SOUZA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA – PE 078/24

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 001

Descrição: ABRIDOR DE LATA E GARRAFA EM AÇO, MEDINDO 9CM

Quantidade: UN

Unidade: 30

Marca: SQ

Preço Unitário: R\$ 2,10

ITEM 003

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR Nº 5, DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 45CM X LARGURA MÍNIMA 30CM X ALTURA MÍNIMA 5 CM

Quantidade: 30

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 31,00

ITEM 004

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR Nº 8, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM X LARGURA MÍNIMA 40 CM X ALTURA MÍNIMA 8CM

Quantidade: 20

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 80,00

ITEM 005

Descrição: AVENTAL DE PVC NA COR BRANCA, COM FORRO, MEDIDA APROXIMADA 0,20X 1,20 X 70

Quantidade: 20

Unidade: UN

Marca: RS

Preço Unitário: R\$ 9,75

ITEM 010

Descrição: CAÇAROLA COM TAMPA, DE ALUMÍNIO Nº 38 – MEDIDA APROXIMADA 38CM DE DIÂMETRO X 18 CM DE ALTURA

Quantidade: 80

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 123,07

ITEM 012

Descrição: CAÇAROLA COM TAMPA, DE ALUMÍNIO Nº 45 – MEDIDA APROXIMADA 45CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA

Quantidade: 80

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 158,31

ITEM 017

Descrição: CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA HORTIFRUTI – CAPACIDADE 60 LITROS, SUPORTA 30 KGS – DIMENSÕES

INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 29CM X LARGURA 36CM X COMPRIMENTO 56,5 CM. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS A31CMXL40CMX C60CM

Quantidade: 800

Unidade: UN

Marca: GPFIX

Preço Unitário: R\$ 35,00

ITEM 018

Descrição: CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 10 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 22CM X 36 CM DE DIÂMETRO

Quantidade: 90

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 72,51

ITEM 019

Descrição: CANECA DE ALUMÍNIO 4,6 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DIÂMETRO DA BOCA: 18CM, ALTURA: 18CM; LARGURA 19CM; PROFUNDIDADE: 28CM

Quantidade: 170

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 35,00

ITEM 022

Descrição: COADOR DE CAFÉ EM FLANELA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO - MEDIDAS APROXIMADAS 3,40 MM, DIÂMETRO 20 CM, COMPRIMENTO 27 CM.

Quantidade: 290

Unidade: UN

Marca: MILENIUM

Preço Unitário: R\$ 10,43

ITEM 025

Descrição: COLHER DE PAU 60 CM, MADEIRA LISA, NÃO SOLTA FARPAS, RESISTENTE,

Quantidade: 20

Unidade: UN

Marca: CAPIXABA

Preço Unitário: R\$ 21,09

ITEM 026

Descrição: COLHER DE POLIETILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 49CM DE COMPRIMENTO, 68MM DE LARGURA E 12MM DE ESPESSURA;

Quantidade: 310

Unidade: UN

Marca: SOLRAC

Preço Unitário: R\$ 15,50

ITEM 027

Descrição: COLHER DE SERVIR PARA COZINHA EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 32 CM; ESPESSURA MÍNIMA 5MM

Quantidade: 330

Unidade: UN

Marca: SQ

Preço Unitário: R\$ 4,90

ITEM 028

Descrição: COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 16,6CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM

Quantidade: 500

Unidade: UN

Marca: SQ

Preço Unitário: R\$ 0,86

ITEM 029

Descrição: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO EM INOX, 6,0 X 4,0 X 18 CM

Quantidade: 530

Unidade: UN

Marca: SQ

Preço Unitário: R\$ 0,98

ITEM 030

Descrição: CONCHA DE SERVIR EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM

Quantidade: 320

Unidade: UN

Marca: SQ

Preço Unitário: R\$ 4,90

ITEM 031

Descrição: CONCHA EM INOX 46 CM

Quantidade: 310

Unidade: UN

Marca: MIX

Preço Unitário: R\$ 16,80

ITEM 037

Descrição: DESCASCADOR DE LEGUMES – LÂMINAS EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16,5 X 3,8 X 0,70 CM

Quantidade: 170

Unidade: UN

Marca: KEITA

Preço Unitário: R\$ 4,12

ITEM 040

Descrição: ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 CM.

Quantidade: 160

Unidade: UN

Marca: SQ

Preço Unitário: R\$ 6,00

ITEM 042

Descrição: ESPÁTULA DE SILICONE 28 CM – DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 28CM X LARGURA 5,5CM X ESPESSURA 1,5CM

Quantidade: 30

Unidade: UN

Marca: BLESSED

Preço Unitário: R\$ 10,00

ITEM 044

Descrição: ESPREMEDOR DE BATATAS E LEGUMES, EM AÇO INOX, MEDIDA APROXIMADAS COMPRIMENTO: 27 CM X LARGURA: 10 CM X ALTURA: 10 CM

Quantidade: 10

Unidade: UN

Marca: MILENIUM

Preço Unitário: R\$ 30,10

ITEM 045

Descrição: FACA DE COZINHA 10" INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS ESPESSURA 2MM X LARGURA 2,1CM X PROFUNDIDADE 45 CM

Quantidade: 20

Unidade: UN

Marca: 123 UTIL

Preço Unitário: R\$ 20,78

ITEM 046

Descrição: FACA DE COZINHA 3" INOX – LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO APROXIMADO DA LÂMINA 7,6 CM E TOTAL 19 CM

Quantidade: 190

Unidade: UN

Marca: 123 UTIL

Preço Unitário: R\$ 4,90

ITEM 050

Descrição: FACA DE MESA SEM PONTA EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO CORPO 212MMXCABO104MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM

Quantidade: 410

Unidade: UN

Marca: SQ

Preço Unitário: R\$ 1,20

ITEM 051

Descrição: FACA PARA PÃO, LÂMINA EM INOX COM 17,5 CM, CABO DE POLIPROPILENO

Quantidade: 120

Unidade: UN

Marca: 123 UTIL

Preço Unitário: R\$ 5,40

ITEM 054

Descrição: FUNIL DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO 08 CM, ENCAIXE UNIVERSAL

Quantidade: 100

Unidade: UN

Marca: PLASNEW

Preço Unitário: R\$ 1,30

ITEM 055

Descrição: GARFO PARA MESA EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO 192MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,6MM

Quantidade: 460

Unidade: UN

Marca: SQ

Preço Unitário: R\$ 1,20

ITEM 056

Descrição: GARFO TRINCANTE INOX – DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 40,5CM X LARGURA 7,5 CM X PROFUNDIDADE 2CM

Quantidade: 150

Unidade: UN

Marca: SQ

Preço Unitário: R\$ 5,20

ITEM 059

Descrição: JARRA DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 4L; COM TAMPA; COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 180MM; ALTURA MÍNIMA DE 260MM; COM ALÇA

Quantidade: 420

Unidade: UN

Marca: PLASNEW

Preço Unitário: R\$ 8,00

ITEM 060

Descrição: JARRA DE VIDRO, PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 1,5 L, COR TRANSPARENTE, LISA

Quantidade: 120

Unidade: UN

Marca: MILENIUM

Preço Unitário: R\$ 15,00

ITEM 061

Descrição: JOGO DE XÍCARAS DE CAFÉ, COM 06 XICARÁS E 06 PIRES, EM VIDRO TRANSPARENTE LISO

Quantidade: 90

Unidade: JG

Marca: CHINA

Preço Unitário: R\$ 38,00

ITEM 062

Descrição: LEITEIRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE 1,5L, CABO EM BAQUELITE

Quantidade: 50

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 27,61

ITEM 066

Descrição: PAINEL DE PRESSÃO – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, VÁLVULA REPETITIVA EM SILICONE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES AO CALOR, PINO DE ALÍVEIO, SISTEMA DE SEGURANÇA LATERAL DA TAMPÃO, ESPESSURA DO MATERIAL: 31,5 ALTURA X 35,5 LARGURA X 38 DE COMPRIMENTO – CAPACIDADE 20 LITROS

Quantidade: 80

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 440,00

ITEM 067

Descrição: PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO EXTERNO, ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM ALÇAS, TAMPÃO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO. CABO DE BAQUELITE ANTITERMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX. CAPACIDADE DE 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,8 MM. VÁLVULAS DE SEGURANÇA EM SISTEMA INDICADOR DE PRESSÃO, BORRACHA DE SILICONE, APROVADA PELO INMETRO.

Quantidade: 80

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 354,13

ITEM 069

Descrição: PAINEL DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO EXTERNO, ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADAS COM ALÇAS, TAMPÃO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO E INTERNO SATINADO. CABO DE BAQUELITE ANTITERMICO COM GUARNIÇÃO EM AÇO INOX. CAPACIDADE DE 6 LITROS. VÁLVULA DE SEGURANÇA E SISTEMA INDICADOR DE PRESSÃO, APROVADAS PELO INMETRO.

Quantidade: 40

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 190,00

ITEM 071

Descrição: PAR DE LUVA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO, MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE LÃ, PUNHO CONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO COM LONA, COMPRIMENTO DE 35 A 40 CM, TAMANHO ÚNICO, PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400°C. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO

Quantidade: 30

Unidade: PAR

Marca: RS

Preço Unitário: R\$ 65,67

ITEM 073

Descrição: PENEIRA DE AÇO EM INOX DE 40 CM, COR PRATA, PENEIRA TIPO ARROZ

Quantidade: 10

Unidade: UN

Marca: VITORIA

Preço Unitário: R\$ 48,30

ITEM 077

Descrição: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPÃO, VOLUME APROXIMADO DE 3,9 LITROS E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 305MM X 180MM X 110MM

Quantidade: 310

Unidade: UN

Marca: PLASNEW

Preço Unitário: R\$ 7,80

ITEM 078

Descrição: POTE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 600 ML ALTURA DE APROXIMADAMENTE 12,5 CM

Quantidade: 30

Unidade: UN

Marca: PLEION

Preço Unitário: R\$ 2,90

ITEM 084

Descrição: SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ TIPO "MARIQUINHA". ESTRUTURA DE SUPORTE E ARO EM AÇO GALVANIZADO. ALTURA MÍNIMA DE 45 CM. DIÂMETRO DO ARO DE 14 A 15 CM.

Quantidade: 140

Unidade: UN

Marca: NACIONAL

Preço Unitário: R\$ 49,95

ITEM 085

Descrição: TÁBUA DE CORTE INDUSTRIAL EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO 50CM X LARGURA 30CM X ESPESSURA 1CM

Quantidade: 320

Unidade: UN

Marca: OM SILVA

Preço Unitário: R\$ 51,69

ITEM 086

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO, TIPO ESPETO. ESPECIFICAÇÕES: SUPERFÍCIE DA HASTE EM AÇO INOX; OPÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; AFERIÇÃO DE TEMPERATURAS EM °C, FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 °C A 300°C; RESOLUÇÃO: 0.1°C; EXATIDÃO: +- 1°C PARA A FAIXA DE -20 A 80°C, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 23,5 CM (MÍNIMO 15

CM DE HASTE), ALIMENTAÇÃO POR BATERIA 1,5V- LR 44 (INCLUSA NO PRODUTO)

Quantidade: 10

Unidade: UN

Marca: CHINA

Preço Unitário: R\$ 15,00

ITEM 087

Descrição: TESOURA PARA COZINHA AÇO INOX, CABO POLIPROPILENO, 21 CM

Quantidade: 480

Unidade: UN

Marca: 123 UTIL

Preço Unitário: R\$ 6,21

ITEM 089

Descrição: AÇUCAREIRO EM VIDRO/INOX COM DOSADOR, 350 ML

Quantidade: 40

Unidade: UN

Marca: GLOBO

Preço Unitário: R\$ 36,63

ITEM 091

Descrição: SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103, EM PLÁSTICO RESISTENTE

Quantidade: 80

Unidade: UN

Marca: PLASMAC

Preço Unitário: R\$ 5,00

ITEM 092

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL INDUSTRIAL INFRAVERMELHO: IDEAL PARA O MONITORAMENTO DA TEMPERATURA DE ALIMENTOS E/OU PRODUTOS QUE NECESSITEM DE MEDIÇÃO À DISTÂNCIA. NÃO INDICADO PARA USO CLÍNICO (MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL). CARACTERÍSTICAS: MIRA LASER, FAIXA DE MEDIÇÃO DE -50 A 380°C E RESOLUÇÃO DE 0.1°C, SELEÇÃO DA UNIDADE DE TEMPERATURA (°C/°F) REGISTRO DO VALOR MÁXIMO E MÍNIMO DE TEMPERATURA E ILUMINAÇÃO DO VISOR (BLACKLIGHT), CONGELAMENTO AUTOMÁTICO DE LEITURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DAS PILHAS ALIMENTAÇÃO: 3VDC (2 PILHAS AAA). AS PILHAS DEVEM ESTAR INCLUSAS AO PRODUTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXAXP): 45X155X85

Quantidade: 80

Unidade: UN

Marca: CHINA

Preço Unitário: R\$ 90,00

ITEM 093

Descrição: JARRA DE PLÁSTICO 2L: JARRA PLÁSTICA REDONDA, COMPOSTA POR MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE BPA-BISFENOL, ATÓXICO, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E GRADUADO. CAPACIDADE APROXIMADA 2L. PAREDE COM ESPESSURA REFORÇADA.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Marca: INPLAST

Preço Unitário: R\$ 7,90

ITEM 098

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 25L COM TAMPA: MATERIAL: 100% EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. ATÓXICAS, COM SELO BPA FREE. EMPILHÁVEIS COM OU SEM TAMPA. APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. COR: BRANCA OU TRANSPARENTE. CAPACIDADE: 25 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 53CM, LARGURA: 35CM E ALTURA: 18CM.

Quantidade: 240

Unidade: UN

Marca: PLEION

Preço Unitário: R\$ 41,24

Ata de Registro de Preços nº: 051/25

Detentora: IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA – PE 078/24

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 023

Descrição: COADOR INDUSTRIAL EM FLANELA; DIÂMETRO 16CM; COMPRIMENTO 20CM; 100% ALGODÃO; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO 3,40 MM.

Quantidade: 190

Unidade: UN

Marca: NOVO MUNDO

Preço Unitário: R\$ 5,76

ITEM 036

Descrição: COPO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO, TIPO MERENDA ESCOLAR, CAPACIDADE 250 ML – MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 9CM X DIÂMETRO DA PARTE DE CIMA 7CM.

Quantidade: 1000

Unidade: UN

Marca: PLASNEW

Preço Unitário: R\$ 0,95

ITEM 070

Descrição: PANO COPA COZINHA, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA.

Quantidade: 5280

Unidade: UN

Marca: RS

Preço Unitário: R\$ 2,23

ITEM 075

Descrição: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA, VOLUME APROXIMADO DE 2 LITROS E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 195MM X 180MM X 108MM.

Quantidade: 40

Unidade: UN

Marca: PLASNEW

Preço Unitário: R\$ 5,00

ITEM 083

Descrição: SACO PLÁSTICO CRISTAL - 1KG - SACO PLÁSTICO CRISTAL PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, MATÉRIA PRIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), ATÓXICO INODORO, VIRGEM, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 60MM LARGURA, 80 A 90MM COMPRIMENTO, 10MM ESPESSURA, FARDO CONTENDO 1KG.

Quantidade: 60

Unidade: FARDO

Marca: RP
Preço Unitário: R\$ 20,87

ITEM 095

Descrição: CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 20L: MATERIAL: POLIETILENO PEAD 20L COM TAMPA. RESISTENTES, EMPILHÁVEIS E ENCAIXÁVEIS QUANDO VAZIAS. APLICAÇÃO: COZINHA EM GERAL. MEDIDAS INTERNA APROXIMADASS: 17,0 X 22,5 X 51,0 CM. CAPACIDADE: 20L. PESO: 1,010KG.
Quantidade: 330
Unidade: UN
Marca: PLASNEW
Preço Unitário: R\$ 32,85

Ata de Registro de Preços nº: 054/25

Detentora: ELEVATE UTILIDADES LTDA – EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA – PE 078/24

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 007

Descrição: BACIA PLÁSTICA DE COZINHA 30 LITROS – MEDIDA APROXIMADACOMPIMENTO 23,8 CM X LARGURA 23,8 CM X ALTURA 23,8
Quantidade: 310
Unidade: UN
Marca: ARQPLAST
Preço Unitário: R\$ 14,68

ITEM 008

Descrição: BACIA PLÁSTICA DE COZINHA 50 LITROS – MEDIDA APROXIMADA DIÂMETRO 60 CM X 28CM DE ALTURA
Quantidade: 160
Unidade: UN
Marca: ARQPLAST
Preço Unitário: R\$ 32,19

ITEM 057

Descrição: GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO. REVESTIDA COM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.
Quantidade: 200
Unidade: UN
Marca: UNITERMI
Preço Unitário: R\$ 50,29

ITEM 094

Descrição: GARRAFÃO TÉRMICO: FÁCIL DE TRANSPORTAR, ISOLAMENTO TÉRMICO EM PU. CAPACIDADE 9L. APLICAÇÃO: LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTTIÃO TÉRMICO COM TRIPÉ RETRÁTIL, ALÇA EMBUTIDA
Quantidade: 110
Unidade: UN
Marca: UNITERMI
Preço Unitário: R\$ 95,99

Ata de Registro de Preços nº: 055/25

Detentora: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA – PE 078/24

Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 009

Descrição: BANDEJA PLÁSTICA; POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 12L, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (COMP. x LARGURA X ALTURA) 53 X 37 X 8 CM, COR BRANCA
Quantidade: 330
Unidade: UN
Marca: RISCHIOTO
Preço Unitário: R\$ 22,86

Ata de Registro de Preços nº: 057/25

Detentora: FABIANA RODRIGUES PEREIRA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA – PE 078/24

Assinatura: 20/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 020

Descrição: CANECA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 18; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3,6 LITROS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 20CM, ALTURA MÍNIMA 15CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM; COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade: 110
Unidade: UN
Marca: CAROL
Preço Unitário: R\$ 31,88

ITEM 021

Descrição: CANECA DE ALUMÍNIO POLIDO Nº 22; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5,0 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 1CM POR MEDIDA. DIÂMETRO 22CM, ALTURA 19,5CM;
Quantidade: 90
Unidade: UN
Marca: CAROL
Preço Unitário: R\$ 39,97

ITEM 024

Descrição: COLHER DE PAU 44 CM, MADEIRA LISA, NÃO SOLTA FARPAS, RESISTENTE
Quantidade: 20
Unidade: UN
Marca: MAD LAR
Preço Unitário: R\$ 9,98

ITEM 032

Descrição: CONJUNTO DE COLHER MEDIDORA PARA COZINHA, EM POLIPROPILENO, COM 5 PEÇAS
Quantidade: 10
Unidade: UN
Marca: YANGZI
Preço Unitário: R\$ 12,98

ITEM 035

Descrição: COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO DE 01 LITRO – MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA 12CM X PROFUNDIDADE 10CM X ALTURA 20,5CM – TRANSPARENTE
Quantidade: 10
Unidade: UN
Marca: ERCAPLAST
Preço Unitário: R\$ 18,98

ITEM 052

Descrição: FRIGIDEIRA Nº 36 EM ALUMÍNIO, TAMANHO 36CM X 7CM

Quantidade: 10
Unidade: UN
Marca: ASJ
Preço Unitário: R\$ 78,97

ITEM 058

Descrição: GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR BRANCA OU PRETO.
Quantidade: 290
Unidade: UN
Marca: MOR
Preço Unitário: R\$ 39,93

ITEM 063

Descrição: MARTELO DE CARNE EM AÇO INOX - MEDIDA APROXIMADA 5 X 8 X 23 CM
Quantidade: 10
Unidade: UN
Marca: KEHOME
Preço Unitário: R\$ 37,98

ITEM 074

Descrição: PENEIRA EM AÇO INOX 18 CM, COR PRATA, PENEIRA TIPO ARROZ. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,5 X 18 X 33 CM
Quantidade: 10
Unidade: UN
Marca: KEHOME
Preço Unitário: R\$ 17,87

ITEM 082

Descrição: RALADOR MANUAL INOX – DIMENSÕES APROXIMADAS 31,5 CM ALTURA X 35,5 LARGURA X 38CM COMPRIMENTO
Quantidade: 20
Unidade: UN
Marca: GP INOX
Preço Unitário: R\$ 18,45

Ata de Registro de Preços nº: 058/25

Detentora: AQUALAR FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA – PE 078/24
Assinatura: 05/02/2025
Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 090

Descrição: ELEMENTO FILTRANTE, MODELO 500300001, REFIL FLEX, PARA PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL, COR BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO 20 X 15 X 6 CM, PESO 300G
Quantidade: 100
Unidade: UN
Marca: LIBELL
Preço Unitário: R\$ 56,88

Ata de Registro de Preços nº: 059/25

Detentora: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA – PE 078/24
Assinatura: 05/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 100

Descrição: ESTRADO PLÁSTICO VAZADO (PALLET), EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, LAVÁVEL, COM DIMENSÕES 120 X 100 X 150 CM (L x C x A), COR BRANCA, CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA 2000 KG ESTÁTICO E 1200 KG DINÂMICO
Quantidade: 615
Unidade: UN
Marca: PLASOLUTION
Preço Unitário: R\$ 109,00

ITEM 101

Descrição: ESTRADO PLÁSTICO VAZADO (PALLET), EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, LAVÁVEL, COM DIMENSÕES 120 X 100 X 150 CM (L x C x A), COR BRANCA, CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA 2000 KG ESTÁTICO E 1200 KG DINÂMICO
Quantidade: 205
Unidade: UN
Marca: PLASOLUTION
Preço Unitário: R\$ 109,00

Ata de Registro de Preços nº: 060/25

Detentora: VIVA LEVE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS – PE 082/24
Assinatura: 06/02/2025
Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 001

Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - COMPOSTO POR XILITOL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, RESISTENTES E DEVIDAMENTE VEDADOS, COM PESO DE 300 A 500G. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).
Quantidade: 10
Unidade: KG
Marca: GNF CHEMICAL
Preço Unitário: 72,50

ITEM 002

Descrição: ARROZ INTEGRAL; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO - GRÃOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS; MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTOS DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS, BIOLÓGICAS E DA EMBALAGEM DEVEM OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-33 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº6, DE 16/02/2009 – MAPA, COM SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO POR TERMOSSOLDAGEM, CONTENDO 1KG. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).
Quantidade: 30
Unidade: KG

Marca: CAMIL
Preço Unitário: 36,00

ITEM 003

Descrição: BISCOITO TIPO CRACKER SEM GLÚTEN - INGREDIENTES: AMIDO, FARINHA DE ARROZ E/OU MILHO, GORDURA OU MANTEIGA VEGETAL, EXTRATO OU FARINHA DE SOJA, SAL, EMULSIFICANTES, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO DE 100 A 250G. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 5
Unidade: KG
Marca: SCHAR
Preço Unitário: 227,00

ITEM 004

Descrição: BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL - COMPOSTO POR ARROZ INTEGRAL E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: NA PORÇÃO DE 30G: 100 A 115 KCAL; 20 A 25G DE CARBOIDRATO; 2,3 A 2,6G DE PROTEÍNAS; MÁXIMO DE 0,7G DE GORDURAS TOTAIS; MÍNIMO DE 0,7G DE FIBRAS; 20 A 105MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO DE 80 A 150G. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 10
Unidade: KG
Marca: CAMIL
Preço Unitário: 156,00

ITEM 005

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PENNE E ESPAGUETE, SEM GLÚTEN – INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ E/OU DE MILHO, CORANTES (CÚRCUMA E URUCUM) E EMULSIFICANTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: NA PORÇÃO DE 80G: 250 A 290 KCAL; 60 A 70G DE CARBOIDRATOS; MÍNIMO DE 5G DE PROTEÍNAS; MÁXIMO DE 3G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTENDO DE 400 A 500G (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

Quantidade: 10
Unidade: KG
Marca: URBANO
Preço Unitário: 58,50

Ata de Registro de Preços nº: 061/25

Detentora: SPEED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS E ESTRUTURAS – PE 067/24

Assinatura: 11/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 001

Descrição: ARQUIBANCADA, 02 ESCADAS, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 30
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 14.500,00

ITEM 002

Descrição: CATRACA - MODELO GABINETE, EM AÇO-CARBONO, SISTEMA DE BLOQUEIO FÍSICO, COM TRÊS

BRAÇOS NA FORMA DE TUBO E APORTE DE SEGURANÇA LATERAL, VOLTAGEM 220 V.

Quantidade: 15
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 2.300,00

ITEM 003

Descrição: GERADOR DE 180 KVA SILENCIADOS, PARA O SISTEMA DE LUZ DE EMERGÊNCIA, CONTANDO COM CHAVE REVERSORA.

Quantidade: 30
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 10.200,00

ITEM 004

Descrição: GERADOR DE 260 KVA SILENCIADOS, PARA O SISTEMA DE LUZ DE EMERGÊNCIA, CONTANDO COM CHAVE REVERSORA.

Quantidade: 30
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 11.500,00

ITEM 006

Descrição: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM NO MÍNIMO 03 METROS DE ALTURA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 1.299,00

ITEM 007

Descrição: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDADE, COM NO MÍNIMO 03 METROS DE ALTURA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 1.200,00

ITEM 009

Descrição: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM NO MÍNIMO 03 METROS DE ALTURA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 1.100,00

ITEM 011

Descrição: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM NO MÍNIMO 03 METROS DE ALTURA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 1.700,00

ITEM 014

Descrição: LOCAÇÃO DE PISO TABLADO FORRADO, PARA VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE (AREIA, GRAMA E ASFALTO), PARA INSTALAÇÃO EM TENDAS.

Quantidade: 3.000

Unidade: M²

Preço Unitário: R\$ 149,00

ITEM 016

Descrição: METROS LINEARES DE FECHAMENTO METÁLICO COMPOSTO POR PLACAS GALVANIZADAS PARA ISOLAMENTO DE ÁREA RESERVADA PARA O EVENTO.

Quantidade: 2.500

Unidade: M

Preço Unitário: R\$ 32,00

ITEM 018

Descrição: PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, MEDINDO NO MÍNIMO, 14 M DE FRENTE X 10 M DE PROFUNDIDADE X 1,80M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 7M (TOTALIZANDO 8,80M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 30

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 17.500,00

Ata de Registro de Preços nº: 063/25

Detentora: LEONARDO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS E ESTRUTURAS – PE 067/24

Assinatura: 10/02/2025

Prazo: 21/02/2025 a 20/02/2026

ITEM 015

Descrição: METROS LINEARES DE (GRADIL) GRADES DE METAL, MONTÁVEL/DESMONTÁVEL COM ALTURA VARIANDO ENTRE 80 CM E 100 CM, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA, CONFORME NORMAS DA ABNT.

Quantidade: 2.500

Unidade: M

Preço Unitário: R\$ 42,00

São João da Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Chefe do Setor de Compras

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 006/25

Contratada: ANDREZA RODRIGUES DE CAMPOS MORAES

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção, plantio e reflorestamento de áreas verdes, áreas de lazer, áreas de preservação permanentes, córregos e

outras a serem determinadas pelo Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. – PAD 1086/25

Assinatura: 18/02/2025

Prazo: 18/02/2025 A 17/08/2025

Valor: R\$ 2.160.000,00

São João da Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

JULIANA DIAS MARTINELLI
Chefe do Setor de Contratos

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EMPRESA COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL BLOQUEADA:

RAZÃO SOCIAL: M L LELIS GOMES VEÍCULOS ME

CNPJ: 07.619.616/0001-94

CMC: 23436

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 34, ROSÁRIO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP, CEP 13870-260

DATA DO BLOQUEIO: 19/02/2025

PROCESSO: 9530/2024

SETOR DE FINANÇAS
Fiscalização de Tributos

EMPRESA COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL BLOQUEADA:

RAZÃO SOCIAL: BELONI STORE LTDA

CNPJ: 21.921.544/0001-66

CMC: 19857

ENDEREÇO: AVENIDA DONA GERTRUDES, N. 432, CENTRO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, CEP 13870-110

DATA DO BLOQUEIO: 20/02/2025

PROCESSO: 10720/2024

SETOR DE FINANÇAS
Fiscalização de Tributos

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/25

O Município de São João da Boa Vista comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do processo administrativo licitatório supra. Oportunamente será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

São João da Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 10/03/2025 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Edital disponível em <http://www.saojao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 10/03/2025 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS PARA PACIENTES PORTADORES DE HIV/AIDS

Edital disponível em <http://www.saojao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 11/03/2025 às 09h00min.

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Chefe do Setor de Licitações

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 04/2020 **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2020 para o cargo de Professor do Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionada, para **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

56º	ADRIANA	CRISTINA	TAVARES
VANZELLA.....		RG: 24.877.160-7	

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (21/02/2025)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 24/02/2025 – Reunião para **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura para investidura no cargo, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo, **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula.

- Horário: 09:00 – Professor de Ensino Fundamental

- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Os critérios de escolha das salas de aula obedecerão ao disposto na Lei nº 4.378, de 23 de outubro de 2018.

1.2. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF original
- RG original
- Título de eleitor original
- Carteira de reservista ou dispensa original
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Concurso 04/2020
- Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício anterior (se houver)
- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o **RESULTADO** dos exames médicos constantes do item 10.4 do Edital de Abertura do Concurso 04/2020:

- Hemograma completo;
- Glicemia de Jejum;
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- ALT;
- AST;
- GGT;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- Urina I;
- Citopatologia Oncótica (Papanicolaou - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV Nº 01/2024 **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2024, para a vaga temporária de Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Educação, situado na Rua Benjamin Constant, 155 – Centro, e **cumprir o cronograma constante do Anexo I para o Emprego Público de Professor de Ensino Fundamental**, deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 24/02/2025 a 26/02/2025.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária,

podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

29º FERNANDA CHRISTINA SIMÃO TOMAZ.....RG: 54.114.521-6

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (21/02/2025)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Depto. de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 24/02/2025 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- Horário: 09:00 – Professor De Ensino Fundamental
- Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF original
- RG original
- Título de eleitor original
- Carteira de reservista ou dispensa original
- Carteira de trabalho com o nº do PIS
- 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do número do PIS
- Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2024
- Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício anterior (se houver)
- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o **RESULTADO** dos exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- Hemograma completo;
- Glicemia de Jejum;
- PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- ALT;
- AST;
- GGT;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- Urina I;
- Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item “j”, não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV Nº 02/2024
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – 40 HORAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2024, para a vaga temporária de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica – 40 horas, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Educação, situado na Rua Benjamin Constant, 155 – Centro, e **cumprir o cronograma constante do Anexo I para o Emprego Público de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica- 40 horas** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 24/02/2025 a 26/02/2025.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

13º RAFAELA DE CÁSSIA SABINO DA SILVA....RG: 46.664.223-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. (21/02/2025)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Depto. de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 24/02/2025 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.2

desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- **Horário: 09:00 - Professor De Desenvolvimento Da Educação Básica – 40 Horas**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original
- b) RG original
- c) Título de eleitor original
- d) Carteira de reservista ou dispensa original
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes)
- g) Cópia simples do RG
- h) Cópia simples do número do PIS
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2024
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício anterior (se houver)
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar o **RESULTADO** dos exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme segue abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

SECRETARIA

LEIS

LEI Nº 5.403, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Autoriza a cessão do Recinto de Exposições 'José Ruy de Lima Azevedo' para realização de evento mediante pagamento parcial de tributos

municipais e preços públicos e dá outras providências."

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão das dependências do Recinto de Exposições "JOSÉ RUY DE LIMA AZEVEDO", para a realização de evento carnavalesco nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2.025.

Art. 2º – Será de responsabilidade total da empresa idealizadora do evento a montagem e desmontagem da estrutura, contratação dos shows artísticos e demais despesas atinentes à organização e realização do evento.

Art. 3º – A contratação de toda a mão de obra necessária, incluindo equipes de segurança e equipe de primeiros socorros será de responsabilidade da empresa promotora do evento.

Art. 4º – Os responsáveis pelo evento deverão comprometer-se a zelar pela conservação do espaço cedido, restituindo-o nas mesmas condições em que foi recebido, inclusive, reparando eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 5º - Caberá aos responsáveis pelo evento cumprir as normas de segurança, acessibilidade e proteção ambiental aplicadas.

Art. 6º – Fica autorizado o pagamento parcial de tributos municipais e preços públicos incidentes exclusivamente para o presente evento.

Art. 7º – O evento deverá ser realizado mediante entrada franca do público em geral e com arrecadação de alimentos que serão doados a entidades assistenciais do município.

Art. 8º – A realização do evento deverá atender as disposições previstas na Lei nº 4.578, de 12 de novembro de 2.019.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.404, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025

"Dispõe sobre a permissão de uso a título precário, mediante o recolhimento de preço público, do Recinto de Exposições 'José Ruy de Lima Azevedo'."

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, mediante o recolhimento de preço público, das dependências do Recinto de Exposições "José Ruy de Lima Azevedo", de acordo com as disposições previstas na presente lei.

Art. 2º - A permissão será concedida, mediante requerimento prévio do interessado especificando a categoria do evento, os dias, horários de sua realização e o público estimado a ocupar as dependências do recinto.

Art. 3º - A realização de qualquer tipo ou espécie de evento deverá observar as disposições previstas na Lei nº 4.578, de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º - O interessado postulante deverá assinar Termo de Responsabilidade comprometendo-se a:

I - zelar pela conservação do espaço cedido, restituindo-o nas mesmas condições em que foi recebido;

II - reparar eventuais danos causados ao patrimônio público;

III - cumprir as normas de segurança, acessibilidade e proteção ambiental aplicáveis.

Art. 5º - O descumprimento das obrigações previstas nesta lei sujeitará o responsável às penalidades cabíveis incluindo a aplicação de multas apuradas em processo administrativo específico e vedação da utilização futura de próprios municipais.

Art. 6º - Os preços públicos pela ocupação temporária do Recinto de Exposições "José Ruy de Lima Azevedo" para a realização de eventos culturais, artísticos e afins, excluídas as festividades ligadas a agropecuária observarão a seguinte especificação:

I - por dia de ocupação das dependências do recinto será cobrado o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

II - quando a ocupação das dependências do Recinto exceder a 05 (cinco) dias sucessivos, deverá ser cobrado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia de ocupação.

Parágrafo único - A fixação dos preços públicos acima descritos, serão corrigidos anualmente mediante decreto, levando-se em conta a variação do INPC ou outro índice que vier substituí-lo.

Art. 7º - Os pedidos de realização de eventos de entidades beneméritas, de utilidade pública ou filantrópicas poderão ser objeto de análise específica, podendo a critério da Administração Municipal, ficarem desobrigadas dos pagamentos de preços públicos descritos na presente lei.

Art. 8º - Ficam excluídas das disposições desta lei os eventos da categoria agropecuária, que utilizam espaços, baias e pavilhões para ocupação de eventos dessa natureza, ficando nesse caso vigente os preços públicos estabelecidos na Lei nº 5.082, de 31 de outubro de 2022.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.687, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Controlador, a partir de 27 de fevereiro de 2025, a servidora Sra. **RAHISSA DIOGO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.688, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **SILVANA DA SILVA LEITE MADRINI**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG nº 43.527.852-6, para no período de 19/02/2025 à 28/02/2025, substituir a servidora Sra. BEATRIZ BORGES CAETANO, na Função Gratificada de Chefia de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.689, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora GIOVANA CRISTINA GOMES PINTO, Professor de Ensino Fundamental, encontra-se em Licença sem Vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar com base no Inciso III, do Artigo 2º da Lei nº 4.175, de 29 de agosto de 2017, a Sra. **JULIANA MILAN**, portadora do CPF 311.951.278-80, classificada em 26º lugar no Processo Seletivo nº 01/2024, para a partir de 18/02/2025, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes, em substituição à servidora GIOVANA CRISTINA GOMES PINTO.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, enquanto perdurar o afastamento, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data de contratação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.690, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 018/2025/DTS, elaborado pela Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Trânsito – CMT, nos termos da Lei nº 1.667, de 14 de outubro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.257, de 01 de outubro de 2015:

I – CONSELHEIRO PRESIDENTE:

ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI – Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança.

II – CONSELHEIROS CONSULTIVOS:**A) INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL**

- Carolina Mascaro Vieira – Titular;
- Clineida Aparecida da Silva – Suplente;
- Edjalma de Lima Vala – Titular;
- Carlos Alberto Eleotério Romano – Suplente;
- Pedro Antônio Hernandez Costa – Titular;
- Mateus Ferrari Ananias – Suplente.

B) INDICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

- Paulo Gonçalves de Azevedo – Titular;
- Rafael Magalhães Oliveira – Suplente;
- Claudinei Teodoro dos Santos – Titular;
- Joaquim Pereira Fernandes Junior – Suplente.

C) INDICADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

- Adilson Moreira – Titular;
- Rodrigo de Almeida Hoffmann – Suplente.

D) INDICADOS PELA POLÍCIA CIVIL

- Juliano Vilas Boas Ramos – Titular;
- Alexandre Mazzi – Suplente.

E) INDICADOS PELA POLÍCIA MILITAR

- Celso Ricardo dos Santos Brunharo – Titular;
- Felipe Scaramelo Alexandre – Suplente.

F) INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Milton Cezar Magalhães Pigati – Titular;
- Fernando do Amaral Jorge – Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.725, de 05 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.691, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 18.631, de 06 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 18.631, de 06 de fevereiro de 2025:

Onde se lê:

“Art. 1º - Excluir, como Gestores e fiscais de Contratos, convênios e Parcerias do Departamento de Assistência Social as servidoras DÉBORA FERRAZ CARVALHO e PATRÍCIA SPAGNÓL DE OLIVEIRA.”

Leia-se:

“Art. 1º - Excluir, como Gestor e fiscal de Contratos, convênios e Parcerias do Departamento de Assistência Social a servidora DÉBORA FERRAZ CARVALHO.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.692, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício CONDEMA nº 006/2025, elaborado pelo Presidente do CONDEMA,

Considerando o Ofício CONDEMA nº 010/2025, elaborado pelo Presidente do CONDEMA,

Considerando a Portaria nº 13.617, de 24 de fevereiro de 2021,

Considerando as Portarias nº 15.891/22, nº 17.844/24, nº 17.964/24 e nº 18.292/24,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São João da Boa Vista – CONDEMA, nomeados através da Portaria nº 13.617, de 24 de fevereiro de 2024, Portaria nº 15.891, de 10 de outubro de 2022, Portaria nº 17.844, de 21 de março de 2024, Portaria nº 17.964, de 16 de maio de 24 e Portaria nº 18.292, de 06 de novembro de 2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Substituir como membro **Titular** o Sr. RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MATOS, pelo Sr. REBERSON JOSÉ DE MENEZES.

Substituir como membro **Suplente** o Sr. ANTÔNIO MARCOS AYRES DA CUNHA, pelo Sr. RAFAEL AUGUSTO DA SILVA MATOS.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Substituir como membro **Titular** a Sra. PRISCILA EDILAINE CAMILO MANOEL, pelo Sr. FLÁVIO MARQUES ZANELI.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Substituir como membro **Titular** a Sra. HELOÁ RIBEIRO, pelo Sr. JOÃO BATISTA BENTO.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Substituir como membro **Suplente** a Sra. PAULA FIORENTINI MENDES CARDOSO, pelo Sr. JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO.

GABINETE DO PREFEITO

Substituir como membro **Titular** o Sr. MARCIO ANTONIO FERREIRA, pelo Sr. EDJALMA DE LIMA VALA.

Substituir como membro **Suplente** o Sr. ANTONIO LIBERATO DE LIMA, pelo Sr. CARLOS ALBERTO ELEOTÉRIO ROMANO.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS (AEA)

Substituir como membro **Titular** o Sr. FERNANDO AMARAL JORGE, pelo Sr. JONATHAN OSWALDO MANCINI DE OLIVEIRA.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

Substituir como membro **Titular** a Sra. JULIANA MARQUES BORSARI, pelo Sr. EZEQUIAS FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.693, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **BEATRIZ BELI CÓCOLI**, portadora do RG: 42.310.293, aprovada no concurso público nº 04/2020, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou desistência para tomar posse do referido cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 18.665, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.694, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da Sra. Deise Bronze Molles, em 31/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante do anexo I da Lei nº 4378/2018, a Sra. **ADRIANA CRISTINA TAVARES VANZELLA**, portadora do RG: 24.877.160-7, classificada em 56º lugar no concurso público nº 04/2020.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.695, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **AMAURY FERNANDO MARTINS DOS ANJOS**, portador do CPF 060.239.688-30, Auxiliar de Enfermagem, para no período de 01/03/2025 a 31/12/2025, atuar no Instituto Médico Legal de São João da Boa Vista, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.696, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELLI DALIBRA CARDENAL**, portadora do CPF 227.379.248-47, Auxiliar de Enfermagem, para no período de 01/03/2025 a 31/12/2025, atuar no Instituto Médico Legal de São João da Boa Vista, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.697, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora **JULIENE MELISSA COSTA GARCIA**, constante no processo nº 1176/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Artigo 119 da Lei n.º 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 20/02/2025, à servidora **JULIENE MELISSA COSTA GARCIA**, portadora do CPF 394.497.998-22, ocupante do cargo de Cozinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20.02.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FINAIS

ATOS DO LEGISLATIVO - CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

I – COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	473.132.215,15		487.958.055,22		530.951.026,75		542.783.167,13		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	1.829.919,48	0,39	2.268.483,65	0,46	2.379.089,37	0,45	2.405.633,87	0,44	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			27.813.609,15	5,70	30.264.208,52	5,70	30.938.640,53	5,70	
Limite Legal (art. 20)	28.387.932,91	6,00	29.277.483,31	6,00	31.857.061,61	6,00	32.566.990,03	6,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):
NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO

III – DEMONSTRATIVOS:	
Disponibilidades financ.em 31/12/23	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comp. a pagar até 31/12/23	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

São João da Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2025

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JR
Contador CRC 15P190256/O-6

LEONARDO DAMASCENA DA SILVA
Controle Interno



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	128.563,75	117.730,32	123.738,32	127.818,95	127.584,57	168.307,44	143.968,16	139.056,33	131.801,32	133.860,36	132.549,90	160.438,05	1.635.417,47
Mão-de-Obra terceirizada										4.479,00	4.479,00	4.479,00	13.437,00
Encargos Sociais	15.076,86	15.025,82	15.776,41	16.263,99	25.383,70	10.551,82	13.241,65	17.604,87	17.509,69	17.522,26	17.580,50	28.488,57	210.026,14
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários pagos pelo RPPS	64.372,56	80.228,42	74.986,08	77.558,71	104.231,14	85.032,75	75.404,04	75.404,04	75.404,04	75.404,04	113.892,43	75.404,04	977.322,29
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	208.013,17	212.984,56	214.500,81	221.641,65	257.199,41	263.892,01	232.613,85	232.065,24	224.715,05	231.265,66	268.501,83	268.809,66	2.836.202,90
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos a demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Despesas com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	13.856,60	35.188,60	34.598,39	35.049,99	37.862,84	43.396,19	33.767,48	33.767,48	34.679,06	34.679,06	51.711,03	42.012,31	430.569,03
Subtotal	13.856,60	35.188,60	34.598,39	35.049,99	37.862,84	43.396,19	33.767,48	33.767,48	34.679,06	34.679,06	51.711,03	42.012,31	430.569,03
TOTAL	194.156,57	177.795,96	179.902,42	186.591,66	219.336,57	220.495,82	198.846,37	198.297,76	190.035,99	196.586,60	216.790,80	226.797,35	2.405.633,87

São João da Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2025

LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente

JOSE CEZARIO BERALDO JUNIOR
Contador CRC 1SP190256/O-6

LEONARDO DAMASCENA DA SILVA
Controle Interno



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													INSCRIT AS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES SADOS (B)
	DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDA (A)													
	<MN-11>	<MN-10>	<MN-9>	<MN-8>	<MN-7>	<MN-6>	<MN-5>	<MN-4>	<MN-3>	<MN-2>	<MN-1>	<MN>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	208.013,17	212.984,56	214.500,81	221.641,65	257.199,41	263.892,01	232.813,85	232.065,24	224.715,05	231.265,66	268.501,83	268.809,66	2.836.202,90	
Pessoal Ativo	143.640,81	132.756,14	139.514,73	144.082,94	152.968,27	178.859,26	157.209,81	156.661,20	149.311,01	151.382,62	150.130,40	188.926,62	1.845.443,61	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	128.563,75	117.730,32	123.738,32	127.818,95	127.584,57	168.307,44	143.968,16	139.056,33	131.801,32	133.860,36	132.549,90	160.438,05	1.635.417,47	
Obrigações Patronais	15.076,86	15.025,82	15.776,41	16.263,99	25.383,70	10.551,82	13.241,65	17.604,87	17.509,69	17.522,26	17.580,50	28.488,57	210.026,14	
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.372,66	80.228,42	74.986,08	77.558,71	104.231,14	85.032,75	75.404,04	75.404,04	75.404,04	75.404,04	113.892,43	75.404,04	877.322,29	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	56.022,83	52.339,05	52.339,05	53.763,72	80.845,58	53.763,72	53.763,72	53.763,72	53.763,72	53.763,72	80.845,58	53.763,72	698.338,13	
Pensões	8.349,73	27.889,37	22.647,03	23.794,99	23.585,56	31.269,03	21.640,32	21.640,32	21.640,32	21.640,32	33.246,85	21.640,32	278.984,16	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)										4.479,00	4.479,00	4.479,00	13.437,00	
Despesa com Pessoal não Executada Oramentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.856,60	35.188,60	34.598,39	35.049,99	37.862,84	43.396,19	33.767,48	33.767,48	34.679,06	34.679,06	51.711,03	42.012,31	430.569,03	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.856,60	35.188,60	34.598,39	35.049,99	37.862,84	43.396,19	33.767,48	33.767,48	34.679,06	34.679,06	51.711,03	42.012,31	430.569,03	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	194.156,57	177.795,96	179.902,42	186.591,66	219.336,57	220.495,82	198.846,37	198.297,76	190.035,99	196.586,60	216.790,80	226.797,35	2.405.633,87	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º trimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	547.672.497,15	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	2.725.436,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	542.947.061,15	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.405.633,87	0,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.576.823,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.947.982,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.319.141,30	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2024
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Trimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa			
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=[a-(b+c+d+e)]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	547.672.497,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	542.947.061,15

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.405.633,87	0,44
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	32.576.823,87	8,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	30.947.982,49	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.319.141,30	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LUIS CARLOS DOMICIANO:18440463898 Date: 2025.02.20 10:17:36 GMT-03:00 Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de São João da Boa Vista - SP
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

